



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 6065/2020

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **ALFA TRANSPORTES EIRELI**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.6.3, 8.1.6, 8.1.7

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

TRANSPORTE RODOV.DE PROD.CONTROLADOS- EMPRESA

no seguinte endereço: **RODOVIA BR-116 - 27087 Bairro: CAMPO DE SANTANA**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **JOÃO CARLOS MACHIAVELLI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 671,72 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**

através da GR número: **366FA4DF9E90784BA49B66B**

Alvará válido de **01/01/2020** até **31/12/2020**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 7 de Maio de 2020

Delegado de Polícia

ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10.099.927-6/PR